



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Resolução nº 102/2020

Ementa: APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO, PROCESSO TC 18100207-3 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

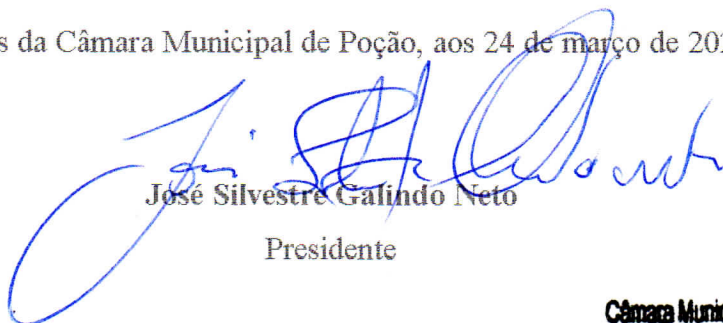
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferido pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Casa – Resolução 11/91, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, APROVOU, e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente do Poder Legislativo, PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

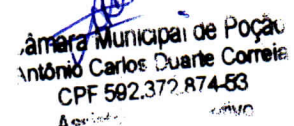
Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalva as contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Poção, Processo TC 18100207-3, do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, do Senhor Emerson Cordeiro Vasconcelos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poção, aos 24 de março de 2020


José Silvestre Galindo Neto
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 25/03/20


Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 582.372.874-83
Presidente